



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 87 de Reunião do Conselho Fiscal

Aos 3 dias do mês de março de 2010, às 9 horas, na sede da Companhia, na Avenida Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS, reuniram-se os Conselheiros para analisar a Proposta da Diretoria de Aumento do Capital Social e Bonificação em Ações, desta data, elaborada conforme Ata nº 24 de Reunião da Diretoria de 3 de março de 2010, bem como emitir o respectivo parecer. A proposta, elaborada de conformidade com a lei, prevê aumento do capital social em R\$ 324.000.000,00, passando de R\$ 406.000.000,00 para R\$ 730.000.000,00 o capital social, por incorporação de parte do saldo da conta “Reserva de Investimento e Capital de Giro” naquele montante, com emissão de ações em 50% das em circulação no mercado, ou seja, na quantidade de 81.261.817, sendo 27.296.098 ordinárias e 53.965.719 preferenciais, cabendo aos acionistas uma ação nova para cada duas possuídas, da mesma espécie e com os mesmos direitos, preferências e vantagens atribuídas pelos estatutos às ações existentes. Em respeito, os Conselheiros manifestaram opinião, como segue: “Parecer do Conselho Fiscal. Em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, os Conselheiros analisaram a Proposta da Diretoria de Aumento do Capital Social e Bonificação em Ações, datada de 3 de março de 2010; entendem que o aumento do capital social mediante incorporação de parte do saldo da conta “Reserva de Investimento e Capital de Giro” vai adequar as demonstrações financeiras do exercício social 2009 aos parâmetros legais, restabelecendo as reservas aos limites permitidos. Os Conselheiros recomendam à Assembleia Geral Extraordinária a aprovação desta Proposta. Caxias do Sul, 3 de março de 2010. Carlos Osvaldo Pereira Hoff, Luiz Gonzaga Pinto Júnior e Benilda Waschow.” Os Conselheiros, para fins do disposto no artigo 30, inciso VI da Instrução CVM nº 480/2009, aprovaram o Parecer do Conselho Fiscal inserido nesta ata, sem votos discordantes, podendo ser destacado para divulgação. A ata lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros. Caxias do Sul, 3 de março de 2010.

Carlos Osvaldo Pereira Hoff

Luiz Gonzaga Pinto Júnior

Benilda Waschow